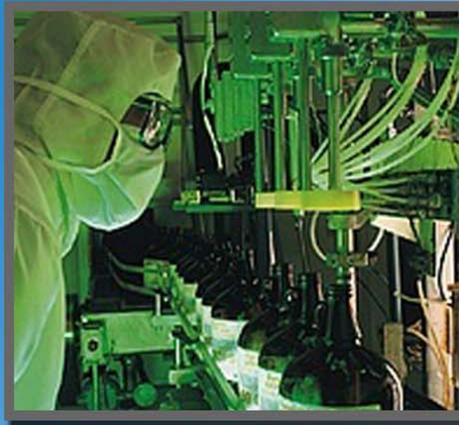


Ministério da Ciência,
Tecnologia e Inovação



BOLETIM DE SERVIÇO



Nº 03, de 15 de fevereiro de 2012

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03

BRASÍLIA

15 de Fevereiro de 2012

MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Marco Antônio Raupp

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Luiz Antonio Rodrigues Elias

SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Gerson Galvão

COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Paulo Henrique de Assis Santana

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação– MCTI edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:

Rayane Lacerda Lopes– SPG

CAPA, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – SPG

Rayane Lacerda Lopes - SPG

TIRAGEM: 17 exemplares

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 3317-7927

Fax: XX (61) 3317-8082

Site: www.mct.gov.br

E-mail: spg@mct.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia, e Inovação.

Serviço de Protocolo Geral. – N. 03 (fev/2012)- . Brasília: Ministério da Ciência, Tecnologia, e Inovação 2012- .VII.

Pág. 58

Periodicidade Quinzenal

I. Título. II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

SUMÁRIO

Atos do Gabinete do Ministro

Portaria nº92, de 06 de Fevereiro de 2012	08
Portaria nº124, de 13 de Fevereiro de 2012	08
Despacho do Ministro	09

Atos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Portaria nº01, de 27 de Janeiro de 2012	09
Portaria nº19, de 09 de Fevereiro de 2012	10
Licença para trato de assuntos particulares	10
Despacho	11

Atos da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social

Portaria nº09, de 02 de Fevereiro de 2012	11
Portaria nº10, de 14 de Fevereiro de 2012	12
Portaria nº11, de 14 de Fevereiro de 2012	12

Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Portaria nº14, de 02 de Fevereiro de 2012	13
Portaria nº16, de 02 de Fevereiro de 2012	15
Portaria nº17, de 06 de Fevereiro de 2012	17
Portaria nº18, de 08 de Fevereiro de 2012	19
Portaria nº19, de 08 de Fevereiro de 2012	20
Portaria nº20, de 08 de Fevereiro de 2012	21
Portaria nº21, de 09 de Fevereiro de 2012	22
Portaria nº22, de 09 de Fevereiro de 2012	23

Portaria n°23, de 09 de Fevereiro de 2012	25
Portaria n°24, de 09 de Fevereiro de 2012	27
Portaria n°25, de 10 de Fevereiro de 2012	29
Portaria n°26, de 10 de Fevereiro de 2012	30
Portaria n°27, de 14 de Fevereiro de 2012	30
Portaria n°28, de 14 de Fevereiro de 2012	32
Atos da Coordenação-Geral de Recursos Humanos	
Abonos de Permanencia	34
Licença – prêmio por Assiduidade - LPA	35
Férias - Fevereiro	36
Requisitados	38
Sem vínculo	38
Exercício Descentralizado	39
Celetistas	39
Reprogramação	40
Interrupção de férias	40
Faltas	41
Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas	
Férias – Dezembro 2011	42
Licenças/ Afastamentos – Dezembro 2011	43
Portaria n°06, de 01 de Fevereiro de 2012	44
Portaria n°07, de 03 de Fevereiro de 2012	45
Portaria n°09, de 13 de Fevereiro de 2012	45
Portaria n°10, de 13 de Fevereiro de 2012	46

Férias – Janeiro 2012	46
Licenças/ Afastamentos – Janeiro 2012	49
Atos do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A	
Portaria n°14, de 06 de Fevereiro de 2012	50
Portaria n°15, de 06 de Fevereiro de 2012	50
Portaria n°16, de 06 de Fevereiro de 2012	51
Portaria n°17, de 08 de Fevereiro de 2012	51
Portaria n°18, de 08 de Fevereiro de 2012	52
Portaria n°19, de 13 de Fevereiro de 2012	52
Atos do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia	
Portaria n°04, de 08 de Fevereiro de 2012	53
Portaria n°05, de 08 de Fevereiro de 2012	53
Portaria n°06, de 09 de Fevereiro de 2012	54
Portaria n°07, de 09 de Fevereiro de 2012	56
Atos do Instituto Nacional do Semiárido	
Portaria n°03, de 03 de Fevereiro de 2012	57
Portaria n°04, de 06 de Fevereiro de 2012	57

ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 92, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das suas atribuições e considerando o disposto na Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2001, resolve:

Art. 1º Reduzir, a pedido, no período de 11 de janeiro a 10 de fevereiro de 2012, a jornada de trabalho para 4 horas diárias e 20 horas semanais, da servidora SUZANA NEIVA SANTOS GHAZALE, Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Pleno 1, Padrão I, Matrícula SIAPE nº 1570074, deste Ministério (Processo nº 01200.000070/2012-16).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO RAUPP

PORTARIA Nº 124, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso I do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art.1º Remover do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC para esta Administração Central - AC, a servidora SIMONE SANTANA FRANCO, Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0672799 (Processo nº 01200.000282/2012-01).

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO RAUPP

DESPACHO DO MINISTRO

Afastamento no País, com ônus limitado para o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, autorizado na forma do art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Processo nº. 01200.003705/2011-56

LEANDRO DA ROSA MARSHALL, Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Pleno I, Padrão III, Matrícula SIAPE nº. 1439458, lotado na Secretaria Executiva deste Ministério, para participar de curso de Pós-Doutorado em Sociologia, a ser realizado na Universidade de Brasília - UnB, em Brasília - DF, no período de 12 de março de 2012 a 11 de março de 2013.

MARCO ANTONIO RAUPP

ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 01, DE 27 DE JANEIRO DE 2012**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DO PLANO DE CARREIRAS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, instituída pela Portaria MCT nº 139, de 3 de abril de 2003, alterada pela Portaria MCT nº 539, de 16 de julho de 2010, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da referida Portaria, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º do Regimento Interno da Comissão Interna, aprovado pela Portaria CI nº 1, de 24 de maio de 2011, resolve:

Art. 1º Designar EVANDI DO NASCIMENTO (INPA), em substituição a FERNANDA VALÉRIA GIL COSTA (INPA), membro titular dos Representantes dos Servidores da Comissão Interna, para complementar o mandato de que trata o inciso III do art. 1º da Portaria CI nº 002, de 12 de julho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

GERSON GALVÃO

PORTARIA Nº 19, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2012

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X, do art. 1º, da Portaria nº 166, de 16 de abril de 2003, tendo em vista o disposto no art. 148, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e conforme Ofício nº 006/CPAD da Presidente da Comissão, datado de 03 de fevereiro de 2012, resolve:

Art. 1º Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores da CGU, DÉBORA QUEIROZ AFONSO e ELIANE PRADO DE ANDRADE ISHIDA e o servidor do CNPq, IVAN ROBERTO CERQUEIRA para, sob a presidência da primeira, dar continuidade à apuração de responsabilidade pela análise e aprovação do Plano de Trabalho, acompanhamento e fiscalização da execução dos convênios firmados entre o MCT e a ONG Instituto de Tecnologia Aplicada à Educação – Novo Horizonte.

Art. 2º A Comissão poderá requisitar servidor para secretariar ou apoiar os trabalhos, requisitar documentos, intimar servidores, realizar vistorias e praticar todos os atos necessários à completa e integral apuração dos fatos.

Art. 3º A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta dias), a contar da publicação desta Portaria, para conclusão do Processo, podendo ser prorrogado, por igual prazo, quando as circunstâncias assim exigirem.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria SPOA nº 054, de 14 de junho de 2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON GALVÃO

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

REFERÊNCIA : Processo nº 01240.000600/11
INTERESSADO : **EUGENIO GUILHERME TOLSTOY DE SIMONE**
ASSUNTO : Licença para o trato de assuntos particulares

De acordo.

Defiro a licença para o trato de assuntos particulares ao servidor EUGENIO GUILHERME TOLSTOY DE SIMONE, matrícula SIAPE nº 0662428, ocupante do cargo efetivo, de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Tecnologia – INT, deste Ministério, no período de 03 de junho de 2011 a 02 de junho 2014, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

SPOA, 07/02/2012

GERSON GALVÃO

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.002195/2010-19

INTERESSADO : Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

ASSUNTO : **Despacho:** Processo Administrativo Disciplinar –
Portaria SPOA nº 60, de 27/06/2011

1. Com fundamento no art. 169 da Lei 8.112/90 e razões contidas no Parecer 545 da Consultoria Jurídica do MCTI, resolvo: não acolher a proposta da Comissão Processante, de arquivamento do presente processo e declará-lo nulo, em parte, a partir das citações, por vício insanável consistente na ausência de defesa escrita de dois dos indiciados, os servidores SHEILA MARQUES DOS SANTOS e JAN PIETRO BUOSO MALOVANY.

2. Em consequência, instaure-se, de imediato, novo processo para dar continuidade à regular apuração dos fatos, a partir das citações, que devem ser todas refeitas, assim como os demais atos processuais subseqüentes. Todos os atos do processo, anteriores às citações poderão ser considerados válidos no novo processo.

3. Após publicação do presente despacho de julgamento, encaminhe-se o processo ao Coordenador do Sistema CGU-PAD neste Ministério para fins do disposto nos arts. 3º e 4º, do Anexo aprovado pela Portaria-MCT, nº 111/08, e, em seguida, dê-se ciência aos servidores e seus indiciados e seus advogados constituídos.

Brasília, 15 de fevereiro de 2012

GERSON GALVÃO

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

**ATOS DA SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA
INCLUSÃO SOCIAL**

PORTARIA Nº 09, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012

O Secretário de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 da Portaria MCT nº 752, de 3 de outubro de 2006, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma do Anexo a esta Portaria, o Manual do Proponente, com o objetivo de orientar a elaboração, apresentação e acompanhamento de projetos apoiados por meio de convênios, termos de parceria e termos de cooperação no âmbito dos programas e ações sob responsabilidade da SECIS.

Art. 2º O documento de que trata o artigo anterior será disponibilizado ao público na página do sítio eletrônico do MCTI (www.mcti.gov.br).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 010, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 53 da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Andréa de Castro Bicalho, Matrícula SIAPE nº 6673744, para acompanhar a execução do convênio 01.0078.00/2009, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Academia de Educação para o Desenvolvimento, conforme processo n.º 01200.004004/2009-10.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 127, de 29 de maio de 2008 e alterações posteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 011, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 53 da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Andréia Ingrid Michele do Nascimento, Matrícula SIAPE nº 1441079, para acompanhar a execução do convênio 01.0066.00/2009, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Instituto de Pesquisa Agrícola de Pernambuco, conforme processo n.º 01200.001051/2009-10.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 127, de 29 de maio de 2008 e alterações posteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

PORTARIA Nº 14, DE 02 DE FEVEREIRO 2012

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0001.00/2012 celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a empresa AUTO REGULADORA NIPPON LTDA., com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: PAULO ROCHA DA SILVA - CPF: 010.495.421-34

Matrícula no SIAPE: 06597327

Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

Substituto: SONIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA - CPF: 343.944.861-49

Matrícula no SIAPE: 343.944.861-49

Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISG

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à

organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

Titular: PAULO FERREIRA DA SILVA - CPF: 154.364.701-49

Matrícula no SIAPE: 06627791

Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

Substituto: ANGELO JOSE DE SANTANA - CPF: 119.876.501-15

Matrícula no SIAPE: 00662831

Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS – CPF: 484.197.451-20

Matrícula SIAPE: 1702987

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

Substituto: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA – CPF: 076.271.901-00

Matrícula SIAPE: 00662718

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art 2º As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art 3º O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos
Substituto

PORTARIA Nº 16, DE 02 DE FEVEREIRO 2012

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0037.00/2011 celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a empresa EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S. A - EBC, com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: JOSE ROBERTO PEREIRA DE MELLO- CPF: 984.227.908-15

Matrícula no SIAPE: 14821-29

Lotação: Assessoria de Comunicação Social - ASCOM

Substituto: SOLANGE RODRIGUES DE ALENCAR - CPF: 263.546.914-87

Matrícula no SIAPE: 1340785-6

Lotação: Assessoria de Comunicação Social – ASCOM

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do

desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

Titular: SOLANGE RODRIGUES DE ALENCAR - CPF: 263.546.914-87

Matrícula no SIAPE: 1340785-6

Lotação: Assessoria de Comunicação Social - ASCOM

Substituto: JOSE ROBERTO PEREIRA DE MELLO - CPF: 984.227.908-15

Matrícula no SIAPE: 14821-29

Lotação: Assessoria de Comunicação Social - ASCOM

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA – CPF: 696.572.381-53

Matrícula SIAPE: 1686713

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

Substituto: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA – CPF: 263.220.481-04

Matrícula SIAPE: 00671804

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art 2º As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art 3º O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador Geral de Recursos Logísticos
Substituto

PORTARIA Nº 17, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0033.00/2011 celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: JORGE ANTONIO DE CARVALHO - CPF: 032.681.441-87

Matrícula no SIAPE: 1323763

Lotação: Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação - CGTI

Substituto: GLAUCO SILVA DA PAZ - CPF: 602.938.291-87

Matrícula no SIAPE: 1106950

Lotação: Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação - CGTI

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

Titular: ALCIR SOUZA TAVARES - CPF: 584.295.061-87

Matrícula no SIAPE: 1786234

Lotação: Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação - CGTI

Substituto: DANIELA NOGUEIRA COURY - CPF: 855.784.441-72

Matrícula no SIAPE: 1704556

Lotação: Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação - CGTI

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA – CPF: 263.220.481-04

Matrícula SIAPE: 00671804

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

Substituto: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS – CPF: 484.197.451-20

Matrícula SIAPE: 1702987

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL

PORTARIA Nº 18, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Dispensa nº 68/2011 celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a empresa SKY Brasil Serviços LTDA, com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: JOÃO BATISTA COSTA - CPF: 297.527.261-49

Matrícula no SIAPE: 00662612

Lotação: Coordenação Geral de Administração do Gabinete do Ministro

Substituto: SÉRGIO DE BARROS TRANNIN - CPF: 386.701.517-15

Matrícula no SIAPE: 6662582

Lotação: Coordenação Geral de Administração do Gabinete do Ministro

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

Titular: SÉRGIO DE BARROS TRANNIN - CPF: 386.701.517-15

Matrícula no SIAPE: 6662582

Lotação: Coordenação Geral de Administração do Gabinete do Ministro

Substituto: JOÃO BATISTA COSTA CPF: 297.527.261-49

Matrícula no SIAPE: 00662612

Lotação: Coordenação Geral de Administração do Gabinete do Ministro

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS – CPF: 484.197.451-20

Matrícula SIAPE: 1702987

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

Substituto: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA – CPF: 693.502.991-00

Matrícula SIAPE: 1729620

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art 2º As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art 3º O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art 4º Revoga-se a Portaria anterior.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL

PORTARIA Nº 19, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2012

O Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta na Portaria MCT nº. 120/GAB, de 15 de março de 2011, resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora Claudia Silva Prates França Suprimento de Fundos, no valor total de R\$4.000,00 (quatro mil reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) na Natureza de Despesa 339030 – Material de Consumo e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) na Natureza de Despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para atender despesas eventuais no âmbito da Secretaria Executiva deste Ministério.

Art. 2º. Determinar o prazo de 9/2/2012 a 8/5/2012 para aplicação do mencionado “Suprimento de Fundos” e 18/5/2012 para apresentação da respectiva prestação de contas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL

PORTARIA Nº 20 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012

Designa servidores para compor a Comissão responsável para avaliar, receber, incorporar e/ou desfazer bens móveis oriundos do Convênio nº 01.0079.00/2003.

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 de maio de 2003, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão provisória, para AVALIAR, RECEBER, INCORPORAR E/OU DESFAZER bens móveis patrimoniais oriundos do Convênio nº 01.0079.00/2003, celebrado entre o MCTI e a Academia Brasileira de Ciências, para a realização de Projetos de Difusão e Popularização de atividades de Ciência e Tecnologia:

- JEFFERSON MONTEIRO DA SILVA, Mat. SIAPE 1666075;
- JOSÉ LUIZ ALCKMIN DE BARROS, Mat. SIAPE 3154639;
- ALEXANDRE FRANCISCO SOUSA LEITE, Mat. SIAPE 1766353;
- GLAUCO SILVA DA PAZ, Mat. SIAPE 1106950;
- DANIELA NOGUEIRA COURY, Mat. SIAPE 1704556;
- ÊNIO NOLÊTO MARTINS, Mat. SIAPE 1526760.

Art. 2º O Presidente da Comissão será substituído em seus impedimentos legais pelo servidor JOSÉ LUIZ ALCKMIN DE BARROS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 42 de 25 de maio de 2011.

Art. 5º Ficam convalidados os atos por esta praticados.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL

PORTARIA Nº21, DE 09 DE FEVEREIRO 2012

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do contrato (2012NE800152) celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a empresa DIGITAL SIGN COMÉRCIO E SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO LTDA, com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: BEATRIZ CRISTINO JÁCOMO - CPF: 182329301-87

Matrícula no SIAPE: 6663720

Lotação: Divisão de Obras e Engenharia

Substituto: ALINE FORTES FIGUEIRÓ - CPF: 949346570-53

Matrícula no SIAPE: 1705963

Lotação: Divisão de Obras e Engenharia

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

Titular: UIVAY PEREIRA COSTA - CPF: 046257571-34

Matrícula no SIAPE: 0662781

Lotação: Divisão de Obras e Engenharia

Substituto: ALINE FORTES FIGUEIRÓ - CPF: 949346570-53

Matrícula no SIAPE: 1705963

Lotação: Divisão de Obras e Engenharia

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA – CPF: 263.220.481-04

Matrícula SIAPE: 00671804

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

Substituto: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS – CPF: 484197451-20

Matrícula SIAPE: 1702987

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder à liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art 2º As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art 3º O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL

PORTARIA Nº 22, DE 09 DE FEVEREIRO 2012

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0038.00/2011 celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a empresa VA & R INFORMÁTICA LTDA, com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: ALCIR SOUZA TAVARES - CPF: 584.295.061-87

Matrícula no SIAPE: 1786234

Lotação: Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação - CGTI

Substituto: RICARDO ALEXANDRE CABRAL - CPF: 021.713.354-16

Matrícula no SIAPE: 1684149

Lotação: Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação - CGTI

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

Titular: RODRIGO BOAVENTURA TIBÚRCIO - CPF: 701.673.971-68

Matrícula no SIAPE: 1714871

Lotação: Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação - CGTI

Substituto: PEDRO MARTINS SCHMITT - CPF: 007.006.841-07

Matrícula no SIAPE: 1702838

Lotação: Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação – CGTI

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA – CPF: 263.220.481-04

Matrícula SIAPE: 00671804

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

Substituto: GILMAR DE SOUSA SILVA – CPF: 696.572.381-53

Matrícula SIAPE: 1686713

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art 2º As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art 3º O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL

PORTARIA Nº 23, DE 09 DE FEVEREIRO 2012

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0003.00/2012 celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a empresa COMUNICAÇÃO MAIS ASSESSORIA LTDA, com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: JOSE ROBERTO PEREIRA DE MELLO- CPF: 984.227.908-15

Matrícula no SIAPE: 14821-29

Lotação: Assessoria de Comunicação Social - ASCOM

Substituto: SOLANGE RODRIGUES DE ALENCAR - CPF: 263.546.914-87

Matrícula no SIAPE: 1340785-6

Lotação: Assessoria de Comunicação Social – ASCOM

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

Titular: SOLANGE RODRIGUES DE ALENCAR - CPF: 263.546.914-87

Matrícula no SIAPE: 1340785-6

Lotação: Assessoria de Comunicação Social - ASCOM

Substituto: JOSE ROBERTO PEREIRA DE MELLO - CPF: 984.227.908-15

Matrícula no SIAPE: 14821-29

Lotação: Assessoria de Comunicação Social - ASCOM

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA – CPF: 696.572.381-53

Matrícula SIAPE: 1686713

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

Substituto: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA – CPF: 263.220.481-04

Matrícula SIAPE: 00671804

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art 2º As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art 3º O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL

PORTARIA Nº 24 DE 09 DE FEVEREIRO 2012

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0002.00/2012 celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a empresa SEISELLES DISTRIBUIÇÃO DE LOGÍSTICA LTDA, com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: JOSE ROBERTO PEREIRA DE MELLO- CPF: 984.227.908-15

Matrícula no SIAPE: 14821-29

Lotação: Assessoria de Comunicação Social – ASCOM

Substituto: SOLANGE RODRIGUES DE ALENCAR - CPF: 263.546.914-87

Matrícula no SIAPE: 1340785-6

Lotação: Assessoria de Comunicação Social – ASCOM

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

Titular: SOLANGE RODRIGUES DE ALENCAR - CPF: 263.546.914-87

Matrícula no SIAPE: 1340785-6

Lotação: Assessoria de Comunicação Social – ASCOM

Substituto: JOSE ROBERTO PEREIRA DE MELLO- CPF: 984.227.908-15

Matrícula no SIAPE: 14821-29

Lotação: Assessoria de Comunicação Social – ASCOM

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS – CPF: 484.197.451-20

Matrícula SIAPE: 1702987

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

Substituto: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA – CPF: 076.271.901-00

Matrícula SIAPE: 0662718

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de

pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art 2º As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art 3º O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL

PORTARIA Nº 25, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012

O Coordenador-Geral de Recursos Logísticos do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 102, de 02 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 03 de março de 2011, e de acordo com o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos Decretos nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e nº 5.450, de 31 de maio de 2005, resolve:

Art. 1º Designar como Pregoeiros Oficiais do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, os seguintes servidores:

FÁBIO AKIRA ITO, matrícula SIAPE nº 170281-2.

GILZELE DA CUNHA BASTOS, matrícula SIAPE nº 6716539.

HUGO MARCUS SILVA TEIXEIRENSE, matrícula SIAPE nº 179148-9.

Art. 2º Designar para compor a Equipe de Apoio, os seguintes servidores:

ADRIANA SAMARA WANDERLEY DA SILVA, matrícula SIAPE nº 671804.

LAURO ANTÔNIO CAMPOS CORRÊA, matrícula SIAPE nº 1830747.

JEFFERSON MONTEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1666075.

GESIANO RUAS DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1702524.

Art. 3º Qualquer dos pregoeiros citados no art. 1º desta Portaria poderá conduzir os Pregões em substituição àquele responsável por cada Edital específico, sempre que necessário e devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artº. 5º Revoga-se a Portaria nº 115, de 21 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 205, do dia 25 de outubro de 2011, seção 2, página 07.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL

PORTARIA Nº 26, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS – DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, conforme Portaria de Nomeação nº 102, de 02 de março de 2011, publicada no Diário Oficial de 03 de março de 2011, seção II, e de acordo com o disposto da Lei nº 8.666/1993 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Licitação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, composta pelos seguintes membros, e presidida pelo primeiro:

GILZELE DA CUNHA BASTOS – matrícula SIAPE nº 6716539.

FÁBIO AKIRA ITO – matrícula SIAPE nº 017281-2.

HUGO MARCUS SILVA TEIXEIRENSE – matrícula SIAPE nº 1791489.

LAURO ANTÔNIO CAMPOS CORRÊA – matrícula SIAPE nº 1830747.

JEFFERSON MONTEIRO DA SILVA – matrícula SIAPE nº 1666075.

GESIANO RUAS DE ARAÚJO – matrícula SIAPE nº 1702524.

Parágrafo Único - Em conformidade com o art. 51 da Lei nº 8.666/93, reputam-se válidos os atos praticados por esta Comissão, em que estiverem presentes o presidente ou seu substituto e, no mínimo, 02(dois) de seus membros.

Art. 2º O Presidente da Comissão, de que trata esta Portaria, será substituído eventualmente, nas ausências e impedimentos, pelo servidor FÁBIO AKIRA ITO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 50 de 06 de Julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 13 de Julho de 2011, seção 02, página 04.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL

PORTARIA Nº 27, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da adesão a Ata de Registro de Preços nº 40/2009, celebrada entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a empresa MMC AUTOMOTORES DO BRASIL S.A, com o objeto devidamente pactuado na Ata de Registro de Preços e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, e ao Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: ANTONIO MARCOS MENDONÇA - CPF: 177.749.958-54

Matrícula no SIAPE: 1718943

Lotação: Secretaria de Política e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento - SEPED

Substituto: FERNANDO ANDRÉ PEREIRA DAS NEVES - CPF: 084.725.211-68

Matrícula no SIAPE: 0670987

Lotação: Secretaria de Política e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento - SEPED

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

Titular: LOZEVALDO MONTEIRO CRUZ - CPF: 345.319.475-68

Matrícula no SIAPE: 662600

Lotação: Secretaria de Política e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento - SEPED

Substituto: CARLOS FREDERICO DE ANGELIS - CPF: 248.568.356-53

Matrícula no SIAPE: 1466121

Lotação: Secretaria de Política e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento - SEPED

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA – CPF: 076.271.901-00

Matrícula SIAPE: 0662718

Lotação: Secretaria de Política e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento - SEPED

Substituto: GILMAR DE SOUSA SILVA – CPF: 696.572.381-53

Matrícula SIAPE: 1686713

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art 2º As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art 3º O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL

PORTARIA Nº 28, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0023.00/2007 celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a empresa DAMOVO DO BRASIL S/A, com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66,67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: BEATRIZ CRISTINO JÁCOMO - CPF: 182.329.301-87

Matrícula no SIAPE: 6663720

Lotação: Divisão de Obras e Engenharia

Substituto: ALINE FORTES FIGUEIRÓ - CPF: 949.346.570-53

Matrícula no SIAPE: 1705963

Lotação: Divisão de Obras e Engenharia

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

Titular: ROZENVALDO MAMEDE BARBOSA - CPF: 245.316.501-15

Matrícula no SIAPE: 6665380

Lotação: Divisão de Obras e Engenharia

Substituto: ALINE FORTES FIGUEIRÓ - CPF: 949.346.570-53

Matrícula no SIAPE: 1705963

Lotação: Divisão de Obras e Engenharia

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA - CPF: 076.271.901-00

Matrícula SIAPE: 0662718

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

b) Substituto: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS - CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art 2º As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art 3º O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor.

Art 4º Revoga-se a Portaria anterior.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.000266/2012-19
INTERESSADO : **JORGE FRANCISCO VIDAL DE NEGREIROS**
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor JORGE FRANCISCO VIDAL DE NEGREIROS, matrícula SIAPE nº 0672896, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotado no Observatório Nacional – ON, deste Ministério, a contar de 23 de janeiro de 2012, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 06/02/2012

FLÁVIO COUTINHODE CARVALHO
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01340.000033/2012-11
INTERESSADO : **MIGUEL DRAGOMIR ZANIC CUELLAR**
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor MIGUEL DRAGOMIR ZANIC CUELLAR, matrícula SIAPE nº 0665154, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, lotado no Instituto de Pesquisa Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, deste Ministério, a contar de 28 de janeiro de 2011, de acordo com o disposto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro 2003.

CGRH, 13/02/2012

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.001230/2011-63
INTERESSADO : **PEDRO GUERRA NETO**
ASSUNTO : Licença-Prêmio por Assiduidade - LPA

De acordo.

Autorizo o afastamento do servidor PEDRO GUERRA NETO, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, Matrícula SIAPE nº 0673395, do Quadro de Pessoal deste Ministério, para usufruir no período de 1º de fevereiro de 2012 a 1º de março de 2012, Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao interstício de 1º de julho de 1990 a 30 de junho de 1995 nos termos do art. 7º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

CGRH, 03/02/2012

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

FÉRIAS – FEVEREIRO

NOME	EXERC		PERÍODO		
ALESSANDRA ALVIM GOMES DE OLIVEIRA	2011	3º)	10/2/2012	a	17/2/2012
ANDREA DE CASTRO BICALHO	2011	2º)	22/2/2012	a	7/3/2012
ANNA GABRIELLA TEMPESTA	2011	2º)	13/2/2012	a	17/2/2012
ANTONIO MARCOS MONTEIRO BORGES	2012	1º)	6/2/2012	a	20/2/2012
CAROLINA VERAS DE FARIA	2012	1º)	1/2/2012	a	10/2/2012
CELSO WILIAN BORGES	2012	2º)	27/2/2012	a	2/3/2012
CEZAR LUCIANO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	2012	1º)	27/2/2012	a	7/3/2012
CRISTINA FERREIRA CORREIA SILVA	2012	1º)	6/2/2012	a	12/2/2012
DENISE MARIA KARL	2012	1º)	22/2/2012	a	24/2/2012
	2012	2º)	27/2/2012	a	16/3/2012
DIONE VITOR DOS SANTOS	2012	1º)	13/2/2012	a	17/2/2012
DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO	2012	1º)	22/2/2012	a	2/3/2012
EDER TORRES TAVARES	2012	1º)	27/2/2012	a	7/3/2012
ELZIVIR AZEVEDO GUERRA	2011	3º)	22/2/2012	a	2/3/2012
EMANUEL JOSE DA SILVA	2012	1º)	27/2/2012	a	9/3/2012
FABIO AKIRA ITO	2012	1º)	14/2/2012	a	23/2/2012
	2012	2º)	24/2/2012	a	9/3/2012
FERNANDA GOMES RODRIGUES	2012	1º)	6/2/2012	a	10/2/2012
FERNANDO VAREJAO FREIRE	2012	1º)	22/2/2012	a	2/3/2012
FLAVIA DINIZ MAYRINK	2011	2º)	22/2/2012	a	2/3/2012
GIANE NAVES EMERICK	2012	1º)	3/2/2012	a	3/2/2012
GILSELE DA CUNHA BASTOS	2012	1º)	6/2/2012	a	25/2/2012
GUILHERME ALEXANDRE WIEDMAN	2011	3º)	22/2/2012	a	2/3/2012
HELIANA MOREIRA DE ANDRADE OLIVEIRA	2011	3º)	22/2/2012	a	27/2/2012
HENRIQUE DE OLIVEIRA MIGUEL	2011	1º)	22/2/2012	a	22/3/2012
HENRIQUE EDUARDO MENDONCA NASCIMENTO	2012	1º)	23/2/2012	a	9/3/2012
ISABEL FELICIDADE AIRES CAMPOS	2012	1º)	8/2/2012	a	17/2/2012
JAN PIETRO BUOSO MALOVANY	2012	1º)	3/2/2012	a	17/2/2012
JARBAS FABIANO DE SOUZA	2012	2º)	6/2/2012	a	10/2/2012
JOAO BATISTA COSTA	2012	2º)	29/2/2012	a	9/3/2012
JOAO DE LIMA MODESTO	2012	2º)	2/2/2012	a	16/2/2012
JOQUEBEDE DOS SANTOS ANTEVERE SILVA	2012	1º)	22/2/2012	a	24/2/2012

JOSE ANTONIO LIMA E SILVA	2012	1º)	22/2/2012	a	22/3/2012
JOSE MARIA BARBOZA DUARTE	2012	1º)	8/2/2012	a	17/2/2012
JOSE MATEUS EVANGELISTA	2012	2º)	17/2/2012	a	3/3/2012
JUNIO PEREIRA PASSARINHO	2012	1º)	8/2/2012	a	17/2/2012
LAURA CRISTINA LIMA CALAND	2012	1º)	8/2/2012	a	17/2/2012
LEDA CARDOSO SAMPSON PINTO	2011	3º)	22/2/2012	a	2/3/2012
LUCIANA SCARANO PAES ZIOLI FERNANDES	2012	1º)	8/2/2012	a	17/2/2012
LUIZ OSVALDO LEITE MONTEIRO	2012	1º)	22/2/2012	a	24/2/2012
LUZIA PEREIRA DA SILVA	2012	1º)	7/2/2012	a	7/2/2012
LUZIA PEREIRA DA SILVA	2011	1º)	7/2/2012	a	7/2/2012
MAIRA MURRIETA COSTA	2012	1º)	27/2/2012	a	9/3/2012
MARIA DO SOCORRO GUERRA DE ARAUJO HASHIMOTO	2012	1º)	22/2/2012	a	2/3/2012
MARIA LUCIA DA SILVA MENESES MAXIMINO	2012	2º)	6/2/2012	a	15/2/2012
MARIA REGINA PINTO DE GUSMAO	2011	3º)	23/2/2012	a	29/2/2012
MARIA TERESA DOS SANTOS	2012	1º)	23/2/2012	a	24/2/2012
MARLOS DA MATTA AGOSTINI	2012	1º)	23/2/2012	a	2/3/2012
MIRELLE MATEUS CORREA	2012	1º)	6/2/2012	a	10/2/2012
MOISES MESSIAS ROCHA	2012	2º)	22/2/2012	a	2/3/2012
NADJA MARIA LEPSCH DA CUNHA NASCIMENTO	2012	1º)	22/2/2012	a	9/3/2012
NANCY APARECIDA CAMPOS MUNIZ	2011	2º)	9/2/2012	a	18/2/2012
NATHALIA KNEIPP SENA	2011	3º)	22/2/2012	a	2/3/2012
NORMA SANTOS PAES	2011	2º)	25/2/2012	a	7/3/2012
PATRICIA YURIE DIAS	2011	2º)	22/2/2012	a	2/3/2012
PEDRO MARTINS SCHMITT	2011	3º)	10/2/2012	a	17/2/2012
PUBLIO VIEIRA VALADARES RIBEIRO	2012	2º)	23/2/2012	a	24/2/2012
RAFAEL SILVA MENEZES	2012	1º)	8/2/2012	a	17/2/2012
RENATO GOEPFERT	2012	1º)	13/2/2012	a	18/2/2012
RICARDO NEVES ROMCY PEREIRA	2011	2º)	1/2/2012	a	15/2/2012
RODRIGO HENRIQUE MACEDO BRAGA	2011	2º)	23/2/2012	a	2/3/2012
RONYA CARVALHO RIBEIRO	2012	1º)	13/2/2012	a	17/2/2012
ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS GUERRA	2012	2º)	22/2/2012	a	7/3/2012
ROZELI MARIZETE DRAGON DE RESENDE	2011	2º)	22/2/2012	a	2/3/2012
SALOMAO DE SOUSA MEDEIROS	2011	2º)	23/2/2012	a	6/3/2012
SAVIO TULIO OSELIERI RAEDER	2011	2º)	7/2/2012	a	17/2/2012

SCHEYLA VASCONCELOS	2012	1º)	8/2/2012	a	17/2/2012
SHARON LISAIUSKAS FERRAZ DE CAMPOS	2011	2º)	22/2/2012	a	29/2/2012
SIMONE ROSA BEGOTTO CURVO	2011	1º)	6/2/2012	a	10/2/2012
SONIA MARIA DE SOUZA	2012	2º)	22/2/2012	a	23/2/2012
SONIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	2012	2º)	23/2/2012	a	2/3/2012
SUMAYA CAROLINE SANTOS GONÇALVES	2011	3º)	8/2/2012	a	17/2/2012
TATIANA DE PINO ALBUQUERQUE MARANHÃO	2012	1º)	8/2/2012	a	17/2/2012
THIAGO DE MELLO MORAES	2011	2º)	27/2/2012	a	1/3/2012

REQUISITADOS

NOME	EXERC	PERÍODO			
ADALBERTO FAZZIO	2012	2º)	24/2/2012	a	9/3/2012
FLAVIO NEVES BITTENCOURT DE SÁ	2012	1º)	6/2/2012	a	17/2/2012
LEA CONTIER DE FREITAS	2012	1º)	22/2/2012	a	13/3/2012
LUIZ ANTONIO RODRIGUES ELIAS	2011	1º)	23/2/2012	a	2/3/2012
MARILIA GIOVANETTI DE ALBUQUERQUE	2012	1º)	1/2/2012	a	1/3/2012
PAULO HENRIQUE DE ASSIS SANTANA	2011	3º)	23/2/2012	a	3/3/2012

SEM VÍNCULO

NOME	EXERC	PERÍODO			
BARBARA RIBEIRO DE SANT'ANNA	2012	1º)	8/2/2012	a	17/2/2012
GABRIELA DE CASTRO TRAJANO	2011	2º)	22/2/2012	a	3/3/2012
IVON PALMEIRA FITTIPALDI	2012	1º)	27/2/2012	a	7/3/2012
JEFFERSON MONTEIRO DA SILVA	2011	2º)	1/2/2012	a	10/2/2012
JOSE OTONILZO PRAXEDES	2011	1º)	8/2/2012	a	17/2/2012
JOSILEIDE AMORIM KAIZER SICILIANO	2011	1º)	1/2/2012	a	3/2/2012
JULIANE ALVES FERREIRA	2011	1º)	22/2/2012	a	2/3/2012
KENIA DE MAGALHAES ANDRADE	2012	1º)	22/2/2012	a	2/3/2012
PRISCILA HARDMAN RODRIGUES DE CARVALHO	2012	1º)	13/2/2012	a	17/2/2012
ROSANGELA CAVALCANTI LINS ARAUJO	2012	1º)	23/2/2012	a	3/3/2012

EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO

NOME	EXERC	PERÍODO			
AILTON CARVALHO FREITAS	2011	1º)	23/2/2012	a	24/2/2012
DAVI CANÇADO DUTRA COTA	2012	1º)	23/2/2012	a	2/3/2012
DEUZARINA DE NAZARE DA SILVA	2012	1º)	22/2/2012	a	24/2/2012
LIDIA MIRANDA DE LIMA	2012	2º)	22/2/2012	a	24/2/2012
MARIA HELOISA DE SENA PINHEIRO	2012	2º)	22/2/2012	a	24/2/2012
PAULO BARBOSA FERNANDES	2012	1º)	23/2/2012	a	8/3/2012
RUBENS DE OLIVEIRA MARTINS	2012	2º)	22/2/2012	a	24/2/2012

CELETISTAS

NOME	EXERC	PERÍODO			
ADAIL AIRES CIRQUEIRA	2012	1º)	2/2/2012	a	21/2/2012
ADAILTON OLIVEIRA SANTOS	2012	1º)	23/2/2012	a	24/3/2012
ANA MARIA MARIANO DE SOUZA	2012	1º)	23/2/2012	a	3/3/2012
ANA MARIA MARQUES GARCIA	2012	1º)	15/2/2012	a	29/2/2012
BRUNO TODD FREITAS SILVA	2012	1º)	8/2/2012	a	17/2/2012
CAIO MARIO GOMES ZEBRAL	2012	1º)	27/2/2012	a	7/3/2012
DIONE CEZAR IZIDIO FURTADO	2012	1º)	1/2/2012	a	10/2/2012
EDITE SILVA DE BRITO	2012	1º)	22/2/2012	a	12/3/2012
EDSON DA SILVA SANTANA	2012	1º)	1/2/2012	a	20/2/2012
FRANCISCO CARNEIRO DE SOUSA	2012	1º)	2/2/2012	a	21/2/2012
IZABEL CRISTINA DUARTE	2012	1º)	10/2/2012	a	29/2/2012
JOAO EVANGELISTA TIAGO	2012	1º)	22/2/2012	a	12/3/2012
JOSE CARLOS GOMES DAS CHAGAS	2012	1º)	1/2/2012	a	20/2/2012
JOSE CLARINDO LOBATO NETO	2012	1º)	23/2/2012	a	13/3/2012
JOSE DO EGIDIO COSTA	2012	1º)	1/2/2012	a	20/2/2012
KATIA CRISTINA TAVARES DO CARMO	2012	1º)	1/2/2012	a	10/2/2012
LUCRECIA IMACULADA CONCEICAO PEREIRA	2012	1º)	27/2/2012	a	17/3/2012
MARCIA DENISE OHANA	2012	1º)	22/2/2012	a	22/3/2012
MARCIA REGINA RIOS TRINDADE	2012	1º)	7/2/2012	a	26/3/2012
MARIA APARECIDA FURTADO	2012	1º)	8/2/2012	a	17/2/2012
MARIA DA CONCEICAO CUNHA MAGALHAES	2012	1º)	23/2/2012	a	3/3/2012

MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA	2012	1º)	22/2/2012	a	12/3/2012
MARIA DE FATIMA ALMEIDA ROCHA	2012	1º)	23/2/2012	a	23/3/2012
MARIA DE FATIMA DA ROCHA	2012	1º)	8/2/2012	a	17/2/2012
MARIA DO SOCORRO SILVA DE ARAUJO	2012	1º)	23/2/2012	a	13/3/2012
NELSON DE FARIAS NETO	2012	1º)	6/2/2012	a	6/3/2012
ROSELENI SOUTO CORREA	2012	1º)	22/2/2012	a	2/3/2012
SERGIO BRITO DE CARVALHO	2012	1º)	1/2/2012	a	20/2/2012
SIMONE NASCIMENTO DE SOUSA	2012	1º)	23/2/2012	a	8/3/2012
VALDIRES SOARES DE OLIVEIRA	2012	1º)	15/2/2012	a	5/3/2012
VALMIRON ANTONIO FERREIRA DA MOTA	2012	1º)	6/2/2012	a	25/2/2012
VERA LUCIA MARIA DA SILVA	2012	1º)	6/2/2012	a	7/3/2012

REPROGRAMAÇÃO

NOME	EXERC	PERÍODO
CLEBIA SOUSA DE FARIAS MARTINS	2011	27/02/2012 a 06/03/2012
SAMIH NAIF DAIBES JUNIOR	2011	13/02/2012 a 29/02/2012
SONIA REGINA MUDROVITSCH DE BITTENCOURT	2011	02/05/2012 a 10/05/2012

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

NOME	EXER	INTERROMPER A PARTIR DE	REPROGRAMAÇÃO
ADALBERTO FAZZIO	2012	25/02/2012	02/07/2012 a 15/07/2012
ANDREA FERREIRA PORTELA NUNES	2011	03/02/2012	16/07/2012 a 29/07/2012
CARLOS ALBERTO LIMA NERI	2011	27/12/2011	13/01/2012 a 31/01/2012
CARLOS OITI BERBERT	2011	01/02/2012	16/07/2012 a 22/07/2012
CARMEN LIDIA RICHTER RIBEIRO MOURA	2012	30/01/2012	09/04/2012 a 13/04/2012
ENEIDA CARDOSO DE BRITO CORREA	2012	31/01/2012	22/02/2012 a 03/03/2012
ENIO NOLETO MARTINS	2012	25/01/2012	16/07/2012 a 13/08/2012
GABRIELA DE CASTRO TRAJANO	2011	06/12/2012	02/01/2012 a 19/01/2012
GERSON GALVÃO	2012	19/01/2012	02/07//2012 a 03/07/2012
HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL	2011	17/01/2012	30/01/2012 a 16/02/2012
HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL	2011	06/02/2012	16/04/2012 a 26/04/2012
ISABEL FELICIDADE AIRES CAMPOS	2012	09/03/2012	31/05/2012 a 08/06/2012
JARINA ROSA PINHEIRO GONCALVES	2012	20/03/2012	20/03/2012 a 23/03/2012

JOAO BOSCO DOS SANTOS	2012	17/01/2012	20/06/2012 a 04/07/2012
KAYO JULIO CESAR PEREIRA	2011	06/02/2012	22/02/2012 a 04/03/2012
LEILA DE MORAIS	2011	06/01/2012	14/05/2012 a 21/05/2012
LOZEVALDO MONTEIRO CRUZ	2012	31/01/2012	13/02/2012 a 17/02/2012
MARIA LINA OLIVIERI CAIXETA	2012	31/01/2012	01/07/2012 a 29/07/2012
MARYLIN PEIXOTO DA SILVA NOGUEIRA	2011	31/01/2012	11/06/2012 a 29/06/2012
MONICA MENKES	2012	30/01/2012	15/02/2012 a 17/02/2012
PAULA PAES MONTANDON VASCONCELOS	2011	19/01/2012	30/01/2012 a 07/02/2012
RAFAEL SILVA MENEZES	2012	09/02/2012	11/06/2012 a 19/06/2012
RICARDO MELAMED	2012	31/01/2012	17/05/2012 a 25/05/2012
ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA	2012	17/01/2012	14/02/2012 a 17/02/2012
ROSMARI APARECIDA DO AMARAL SILVA ARAUJO	2012	06/02/2012	02/07/2012 a 11/07/2012
SANDRO DE OLIVEIRA ARAUJO	2011	13/01/2012	30/01/2012 a 05/02/2012
SANDRO DE OLIVEIRA ARAUJO	2011	13/01/2012	27/02/2012 a 04/03/2012
TELMA SANTOS SIMPLICIO DA SILVA	2012	10/01/2012	09/04/2012 a 17/04/2012
VINICIUS SAMPAIO DUARTE	2012	27/01/2012	09/07//2012 a 15/07/2012
VIRGILIO AUGUSTO FERNANDES ALMEIDA	2011	26/01/2012	28/01/2012 a 05/02/2012

FALTAS NÃO JUSTIFICADAS, (art. 44 da Lei N° 8.112/90)

NOME	QUANTIDADE EM DIAS	MÊS
JAN PIETRO BUOSO MALOVANY	30	JANEIRO/2012

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
 Coordenador-Geral de Recursos Humanos

ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DEZEMBRO/2011

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PERÍODO
		INÍCIO	TÉRMINO		
Ademarlaudo França Barbosa	2011	01/12	20/12	20	2º
Alberto Corrêa dos Reis	2011	05/12	24/12	20	2º
Arthur Kós Antunes Maciel	2011	05/12	24/12	20	2º
Bárbara de Aguiar Costa	2011	30/12	18/01/12	20	2º
Bartolomeu D. B. Figueiredo	2011	05/12	24/12	20	2º
Célia Maria C. Monteiro	2011	30/12	18/01/12	20	2º
Cláudia Vanise de A. B. Miranda	2011	05/12	24/12	20	2º
Darci Motta	2011	30/12	18/01/12	20	2º
Fernando Otavio de F. Peregrino	2011	30/12	13/01/12	15	Última
Geraldo Roberto C. Cernicchiaro	2011	30/12	18/01/12	20	2º
Ivan dos Santos Oliveira Junior	2011	21/12	09/01/12	20	2º
José Heitor Conceição de Souza	2011	01/12	20/12	20	2º
João Paulo Sinnecker	2011	05/12	24/12	20	2º
José Gomes da Silva Filho	2011	02/12	21/12	20	2º
Marcelo José Rebouças	2011	30/12	18/01/12	20	2º
Marco Aurélio do Rêgo Monteiro	2011	30/12	18/01/12	20	2º
Maria Elena Pol	2011	19/12	07/01/12	20	2º
Mariana Giffoni da S. Pinheiro	2011	30/12	18/01/12	20	2º
Mário Novello	2011	01/12	20/12	20	2º
Marita Campos Maestrelli	2011	05/12	24/12	20	2º
Martín Makler	2011	26/12	14/01/12	20	2º
Mônica Ramalho Silveira	2011	19/12	07/01/12	20	2º

Múcio Amado Continentino	2011	12/12	31/12	20	2º
Pedro Miguel Russano	2011	30/12	18/01/12	20	2º
Raul Oscar Vallejos	2011	01/12	20/12	20	2º
Rubem Luis Sommer	2011	30/12	18/01/12	20	2º
Sérgio José Barbosa Duarte	2011	01/12	20/12	20	2º
Sérgio Joffily	2011	01/12	20/12	20	2º
Zélia Rabelo de Quadros	2011	26/12	14/01/12	20	2º

**LICENÇAS E AFASTAMENTOS
DEZEMBRO DE 2011**

SERVIDOR	PERÍODO	CÓDIGO	FINALIDADE
Alexandre Silva da Costa	14/11/11 a 31/12/11	L	Participar de Força Tarefa junto ao MCTI, Brasília
Célia Maria Carneiro Monteiro	22/11/11 a 29/12/11	A	Licença para Tratamento de Saúde
Edgar Corrêa de Oliveira	03/11/11 a 02/12/11	G	Licença-Prêmio por Assiduidade
Evaldo Mendonça Fleury Curado	13/01/11 a 20/12/11	L	Manter colaboração científica com Prof. Jean-Pierre Gazeau e seu grupo, em Paris, França
Francisco Roberto Leonardo	14/11/11 a 31/12/11	L	Participar de Força Tarefa junto ao MCTI, Brasília
Frederico Theodoro Amaral Cunha	27/10/11 a 24/01/12	A	Licença para Tratamento de Saúde
Hélio da Motta Filho	18/12/11 a 01/02/12	L	Colaboração Científica do Experimento MINERVA e Fermilab, em Batavia, Illinois, EUA
Ignácio Alfonso Bediaga e Hickman	22/11/11 a 08/12/11	L	Colaboração científica no LHCb, em Genebra, Suíça
José C. Ramalho Nery	15/12/11 a 13/01/12	G	Licença Prêmio por Assiduidade
Maria da Graça Alves Freire	29/11/11 a 10/12/11	L	Participar da 31ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do CLAF, na Cidade do México, México
Múcio Amado Continentino	19/11/11 a 09/12/11	L	Colaboração científica com o Instituto Néel, em Grenoble, França

Ronald Cintra Shellard	13/12/11 a 21/12/11	L	Participar de reunião no LIP e reunião no IDAPASC, em Lisboa, Portugal
------------------------	------------------------	---	--

- A - Licença para Tratamento de Saúde - artigos 202 a 206 da Lei 8.112/90
- B - Licença por Acidente em Serviço - artigo 211 da Lei 8.112/90
- C - Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família - artigo 83 da Lei 8.112/90
- D - Licença à Gestante, à Adotante e da Licença-Paternidade - artigos 207 a 210 da Lei 8.112/90
- E - Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge - artigo 84 - parágrafo 1º da Lei 8.112/90
- F - Licença para Atividade Política - artigo 86 da Lei 8.112/90
- G - Licença-Prêmio por Assiduidade - artigo 7º da Lei nº 9.527/97
- H - Licença para Tratar de Interesses Particulares - artigo 91 da Lei 8.112/90
- I - Licença para Desempenho de Mandato Classista - artigo 92 da Lei 8.112/90
- J - Afastamento para Servir a Outro Órgão ou Entidade - artigo 93 da Lei 8.112/90
- K - Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo - artigo 94 da Lei 8.112/90
- L - Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - artigo 95 da Lei 8.112/90
- M - Afastamento para Servir em Organismo Internacional (sem remuneração) - artigo 96 da Lei 8.112/90
- N - Licença para Capacitação - Lei 9.527/97
- O - Licença Incentivada Sem Remuneração - MP 2.174-28/01 e PO 07/99
- P - Outras Licenças / Afastamentos

PORTARIA Nº 06, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, INTERINO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1.381, publicada no DOU de 05/09/2011, seção 2, pág. 1, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, resolve:

Art. 1º Designar novo representante dos alunos de Pós Graduação do Comitê Científico Assessor - COCI escolhidos pela Associação dos Pós Graduandos José Leite Lopes.

Thiago Pacheco Carneiro – membro
Grasiele Batista Santos - suplente

Art. 2º Esta portaria cancela a Portaria 025 de 27/08/2010 entra em vigor a partir de sua assinatura.

FERNANDO LÁZARO FREIRE JR.

PORTARIA Nº 07, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, INTERINO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1.381, publicada no D.O.U. de 05/09/2011, seção 2, pág. 1, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, resolve:

Art. 1º Designar NELSON RIAL ARREGUE, CPF nº 242.881.957-72, matrícula SIAPE nº 0672580, Chefe do Serviço de Recursos Humanos, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado, e nos impedimentos legais sua substituta, MÁRCIA CRISTINA FERREIRA AGUIAR, CPF 517.814.927-00, matrícula SIAPE nº 177.9424-6, Assistente em C&T, lotada no Serviço de Recursos Humanos – SRH.

Contrato nº 002/2012 – LONE STAR IDIOMS LTDA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

FERNANDO LÁZARO FREIRE JR.

PORTARIA Nº 09, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1.381, publicada no D.O.U. de 05/09/2011, seção 2, pág. 1, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, resolve:

Art. 1º Designar o Comitê Gestor do Laboratório Multiusuário de Nanociência e Nanotecnologia (LABNANO) como responsável pelas decisões estratégicas do Laboratório. O Comitê será composto pelo diretor do CBPF, um representante da UFRJ, um representante da UERJ, um representante da PUC, um representante da UFF, um representante do IME e um representante da UFES.

Art. 2º - CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ

Fernando Lázaro Freire Jr, Coordenador
Roberto Bechara Muniz, representante da UFF
José d'Albuquerque e Castro, representante da UFRJ
Edson Passamani, representante da UFES
José Soares, represenante da UERJ
Patricia Lustoza de Souza, representante da PUC
Marcelo Prado, representante do IME

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

FERNANDO LÁZARO FREIRE JR.
Diretor Interino

PORTARIA Nº 10, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1.381, publicada no D.O.U. de 05/09/2011, seção 2, pág. 1, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, resolve:

Art. 1º - Designar o Comitê Técnico do Laboratório Multiusuário de Nanociência e Nanotecnologia (LABNANO) como responsável pelo gerenciamento técnico e administrativo, treinamento de operadores e supervisão de operadores do Laboratório.

Art. 2º - CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ

Rubem L. Sommer, Coordenador

Luiz Carlos Sampaio Lima, CBPF

André Luiz Pinto - CBPF

Marcos Farina de Souza, UFRJ

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

FERNANDO LÁZARO FREIRE JR.
Diretor Interino

**PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS
JANEIRO/2012**

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PERÍODO
		INÍCIO	TÉRMINO		
Adolfo Pedro C. Malbouisson	2012	02/01	21/01	20	1º
Ailton Dias de Oliveira	2012	02/01	21/01	20	1º
Alberto Corrêa dos Reis	2012	22/01	10/02	20	1º
Alexandre Mello de P. Silva	2012	02/01	21/01	20	1º
André Massafferri Rodrigues	2012	04/01	23/01	20	1º
Alexandre Silva da Costa	2012	02/01	21/01	20	1º
Alfredo Miguel O. de Almeida	2012	02/01	21/01	20	1º
Ângela Teixeira	2012	02/01	21/01	20	1º
Antonio Jorge Santana	2012	02/01	21/01	20	1º
Carlos Henrique D. de Figueiredo	2012	02/01	21/01	20	1º
Carlos Magnus de Oliveira	2012	23/01	11/02	20	1º

Daniel Acosta Avalos	2012	03/01	21/01	20	1º
Edgar Corrêa de Oliveira	2012	02/01	21/01	20	1º
Eduardo Duarte de Mendonça	2012	02/01	21/01	20	1º
Elena M. O. Tude	2012	03/01	22/01	20	1º
Elizabeth L. Moreira	2012	02/01	21/01	20	1º
Eloina Rangel M. Carvalho	2012	09/01	28/01	20	1º
Emil de L. Medeiros	2012	02/01	21/01	20	1º
Fábio Marujo da Silva	2012	30/01	18/02	20	1º
Fernando Dantas Nobre	2012	02/01	21/01	20	1º
Fernando Márcio B. de Sousa	2012	02/01	21/01	20	1º
Fernando Pinto de Pinho	2012	02/01	21/01	20	1º
Francesco Toppan	2012	02/01	21/01	20	1º
Francisca Valéria F. Gomes	2012	02/01	21/01	20	1º
Francisco Caruso Neto	2012	16/01	04/02	20	1º
Francisco Roberto Leonardo	2012	02/01	21/01	20	1º
Gabriel Luis Azzi	2012	16/01	04/02	20	1º
George Marques de Lima	2012	02/01	21/01	20	1º
Gilvan Augusto Alves	2012	02/01	21/01	20	1º
Henrique Gomes de P. Lins de Barros	2012	30/01	18/02	20	1º
Ignácio Alfonso de B. E Hickman	2012	02/01	21/01	20	1º
Ivan dos Santos O. Júnior	2012	10/01	29/01	20	1º
Ivanildo Aquino de Oliveira	2012	02/01	21/01	20	1º
Itzhak Roditi	2012	02/01	21/01	20	1º
Javier Edgardo Magnin	2012	02/01	21/01	20	1º
Jefferson Molina	2012	02/01	21/01	20	1º
João Antonio P. de Pinho	2012	11/01	30/01	20	1º
João Carlos C. dos Anjos	2012	09/01	28/01	20	1º
João Paulo Sinnecker	2012	02/01	21/01	20	1º
José Abdalla H. Neto	2012	02/01	21/01	20	1º
José de A. Ricardo	2012	02/01	21/01	20	1º

José Eduardo P. de Carvalho	2012	02/01	21/01	20	1º
José Gomes da S. Filho	2012	24/01	12/01	20	1º
José Martins Salim	2012	02/01	21/01	20	1º
José Thadeu Pinto D. Cavalcanti	2012	02/01	21/01	20	1º
Jussara Marques de Miranda	2011	02/01	21/01	20	1º
Ligia Maria C. S. Rodrigues	2012	23/01	11/02	20	1º
Luiz Carlos Sampaio Lima	2012	09/01	28/01	20	1º
Magda Bittencourt Fontes	2012	09/01	28/01	20	1º
Marcelo José Rebouças	2012	19/01	07/02	20	1º
Marcelo Portes de Albuquerque	2012	02/01	21/01	20	1º
Márcia de Araújo Barbosa	2012	10/01	29/01	20	1º
Marcio Portes de Albuquerque	2012	02/01	21/01	20	1º
Marco Aurélio do R. Monteiro	2012	23/01	11/02	20	1º
Marcos de Castro Carvalho	2012	02/01	21/01	20	1º
Maria Aparecida de O. Pádua	2012	02/01	21/01	20	1º
Maria da Graça A. Freire	2012	30/01	19/02	20	1º
Maria de Fátima A. Costa	2012	02/01	21/01	20	1º
Maria de Fátima Machado	2012	09/01	28/01	20	1º
Maria de Fátima Sousa de Sá	2012	09/01	28/01	20	1º
Marilena G. de Carvalho	2012	09/01	28/01	20	1º
Marita Campos Maestrelli	2012	02/01	21/01	20	1º
Nami Fux Svaiter	2012	03/01	22/01	20	1º
Nelson Cesar C. P. Furtado	2012	02/01	21/01	20	1º
Nelson Pinto Neto	2012	23/01	11/02	20	1º
Nilton Alves Júnior	2012	12/01	31/01	20	1º
Nilton Floriano de Jesus	2011	02/01	21/01	20	1º
Pablo Diniz Baptista	2012	02/01	21/01	20	1º
Raimundo Nonato de A. Moura	2012	23/01	11/02	20	1º
Raúl Oscar Vallejos	2012	30/01	18/02	20	1º
Roberto Silva S. Junior	2012	02/01	21/01	20	1º

Sandro Luiz P. da Silva	2012	09/01	28/01	20	1º
Sebastião Alves Dias	2012	02/01	21/01	20	1º
Sérgio Joffily	2012	02/01	21/01	20	1º
Sérgio José Barbosa Duarte	2012	02/01	21/01	20	1º
Sérgio Martins de Oliveira	2012	02/01	21/01	20	1º
Valéria Conde A. Moraes	2012	30/01	18/02	20	1º
Vanda Wood de Carvalho	2012	02/01	21/01	20	1º
Vicente Alves Cunha	2012	02/01	21/01	20	1º
Zélia Rabelo de Quadros	2012	30/01	18/02	20	1º

**LICENÇAS / AFASTAMENTOS
JANEIRO/2012**

SERVIDOR	PERÍODO	CÓDIGO	FINALIDADE
Constantino Tsallis	01/01/12 a 18/01/12	L	Ministrar Minicurso, bem como manter colaboração científica, em Granada, Espanha
Francesco Toppan	21/01/12 a 22/02/12	L	Colaboração científica a LPTHE, Paris, e ao NITheP, Stellenbosch, África do Sul
Frederico Theodoro Amaral Cunha	27/10/11 a 31/01/12	A	Licença para Tratamento de Saúde
Hélio da Motta Filho	18/12/11 a 01/02/12	L	Colaboração Científica do Experimento MINERVA e Fermilab, em Batávia, Illinois, EUA
José C. Ramalho Nery	15/12/11 a 13/01/12	G	Licença Prêmio por Assiduidade
Maria da Graça Alves Freire	12/01/12 a 25/02/12	A	Licença para Tratamento de Saúde
Nilva Maria Lange	24/01/12 a 26/01/12	A	Licença para Tratamento de Saúde
Ronald Cintra Shellard	15/01/12 a 22/01/12	L	Participar de Workshop, em Lisboa, Portugal

**ATOS CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRONICA
AVANÇADA S.A**

PORTARIA Nº14, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2011

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe atribuída, resolve:

Art. 1º Designar o servidor VINICIUS MITTO NAVARRO, CPF nº 001.645.380-89, Mat. SIAPE nº 017986699, Cargo Analista de Arquivo, Arquivo Central, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 003/2011, mantido com a empresa IMPRENSA NACIONAL.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor, RENAN GARCIA CHAVES, CPF nº 021.982.390-19, Mat. SIAPE nº 018894054, Cargo Assistente Administrativo, Arquivo Central.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

PORTARIA Nº 15, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor SERGIO VIDAL CHAMON, CPF nº 909.366.470-04, Mat. SIAPE nº 1860046, Cargo Gerente de Departamento Geral, Setor RH, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 002/2012, mantido com a empresa CORE SERVICE LTDA.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pela servidora ROSANGELA LUIZA IDALENCIO DE QUADROS, CPF nº 008.134.310-85, Mat. SIAPE nº 1763632, Cargo Assistente Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

PORTARIA Nº 16, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor SERGIO VIDAL CHAMON, CPF nº 909.366.470-04, Mat. SIAPE nº 1860046, Cargo Gerente de Departamento Geral, Setor RH, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 004/2012, mantido com a empresa FORTE SUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pela servidora TATIANA MARQUES MACHADO, CPF nº 966.298.730-15, Mat. SIAPE nº 2748186, Cargo Gerente de Setor II - RH.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

PORTARIA Nº 17, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDUARDO HENRIQUE TOZETTO, CPF nº 276.435.788-50, Mat. SIAPE nº 1798713, Cargo Gerente de Infraestrutura de Projetos de Microeletrônica, Design Center, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 064/2011, mantido com a empresa ENGINEERING SIMULATION AND SCIENTIFIC SOFTWARE LTDA.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor ALCIDES SILVEIRA COSTA, CPF nº 952.657.240-87, Mat. SIAPE nº 1897669, Cargo Analista de EDA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

PORTARIA Nº 18, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALCIDES SILVEIRA COSTA, CPF nº 952.657.240-87, Mat. SIAPE nº 1897669, Cargo Analista de EDA, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 064/2011, mantido com a empresa MunEDA GmbH.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor EDUARDO HENRIQUE TOZETTO, CPF nº 276.435.788-50, Mat. SIAPE nº 1798713, Cargo Gerente de Infraestrutura de Projetos de Microeletrônica, Design Center.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

PORTARIA Nº 19, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

Institui Comissão para Avaliação e Seleção de Instituição Executora de Concurso Público.

O Presidente do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A - CEITEC, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo Decreto 6.638, de 7 de novembro de 2008, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para Avaliação e Seleção de Instituição especializada na execução de Concurso Público, segundo as regras estabelecidas no “item 7” do Projeto Básico que define o objeto do 1º Concurso Público do CEITEC S/A.

Art.2º Ficam designados para a composição da presente Comissão os seguintes Colaboradores:

SERGIO VIDAL CHAMON, CPF 090.936.647-00, Matrícula SIAPE 0671121, Presidente.

MARCELO SOARES LUBASZEWSKI, CPF 409.985.410-87, Matrícula SIAPE 0357201, membro.

EDUARDO RAMOS FERREIRA DA SILVA, CPF 369.667.037-53, Matrícula SIAPE 0667419, membro.

LUCIA ROBERTA PRADINES COELHO, CPF 153.984.121.91, Matrícula SIAPE 06711618, membro.

VALERIA MOREIRA NEVES DOS SANTOS, CPF 635.587.851-34, Matrícula SIAPE 012953237, membro.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CYLON GONÇALVES DA SILVA

**ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA
E TECNOLOGIA**

PORTARIA Nº 04, DE 08 DE FEVEREIRO 2012

O Diretor do INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IBICT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria MCT nº. 538, de 12 de abril de 2009, publicada no DOU de 06/07/2009, Resolve:

1º Designar a servidora ANTÔNIA DE MARIA ALVES DE SOUSA para exercer as atividades de Pregoeiro, no exercício de 2012, com as atribuições constantes do Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, D.O.U. 01.06.05.

2º Designar os servidores: RICARDO SANTOS NUNES e ADRIANO GRAVE DA MOTTA para compor a equipe de apoio à realização das licitações na modalidade de Pregão.

3º Nas ausências e impedimentos legais a Pregoeira será substituída pelo membro RICARDO SANTOS NUNES.

4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

EMIR JOSÉ SUAIDEN

PORTARIA Nº 05, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012

O Diretor do INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IBICT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria MCT nº. 538, de 12 de abril de 2009, publicada no DOU de 06/07/2009, Resolve:

1º – Designar o servidor RICARDO SANTOS NUNES para exercer as atividades de Pregoeiro, no exercício de 2012, com as atribuições constantes do Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, D.O.U. 01.06.05.

2º – Designar os servidores: ANTONIA DE MARIA ALVES DE SOUSA e ADRIANO GRAVE DA MOTTA para compor a equipe de apoio à realização das licitações na modalidade de Pregão.

3º - Nas ausências e impedimentos legais o Pregoeiro será substituído pelo membro ANTONIA DE MARIA ALVES DE SOUSA.

4º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

EMIR JOSÉ SUAIDEN

PORTARIA Nº 06, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2012

Estabelecer o Regulamento do Programa de Pós-Doutorado do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).

O DIRETOR DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IBICT), no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e considerando a necessidade de atualizar o Regulamento do Programa de Pós-Doutorado do IBICT, estabelecido na NI Nº 002, de 12/02/2008, resolve:

Estabelecer o Regulamento do Programa de Pós-Doutorado do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).

Art. 1º Entende-se por Pós-Doutorado o conjunto de atividades de pesquisa realizadas sob a forma de estágio, com prazo determinado, por portadores do título de Doutor, sob a responsabilidade de um supervisor e autorizadas pelo Comitê do Pós-Doutorado.

Art. 2º A duração do Pós-Doutorado será de no mínimo 6 (seis) meses e no máximo 12 (doze) meses, podendo ocorrer prorrogação de até 12 (doze) meses, a critério do Comitê do Pós-Doutorado.

Art. 3º O Programa de Pós-Doutorado será coordenado pelo Coordenador de Ensino e Pesquisa, Ciência e Tecnologia da Informação (COEP).

Art. 4º O Comitê do Pós-Doutorado a que se referem os artigos 1º e 2º será composto pelos pesquisadores nível 1 do CNPq vinculados à Coordenação de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia da Informação e presidido pelo Coordenador da COEP, os quais serão nomeados em ato do Diretor do IBICT.

Parágrafo Único: O supervisor responsável pela submissão de determinada candidatura deverá participar da reunião do Comitê que deliberará sobre o assunto, de forma a esclarecer eventuais dúvidas surgidas durante a reunião.

Art. 5º São atribuições do Comitê de Pós-Doutorado:

- a) apreciar e aprovar as candidaturas ao Pós-Doutorado, incluindo o projeto de pesquisa e o supervisor;
- b) apreciar e aprovar solicitações de prorrogação de prazo do estágio de Pós-Doutorado;
- c) apreciar e aprovar o relatório final, dando por completo o estágio de Pós-Doutorado.

Art. 6º São pré-requisitos para a submissão de candidaturas ao Pós-Doutorado:

- a) possuir título de doutor;
- b) ter engajamento com a atividade de pesquisa;
- c) ter parecer favorável do professor/pesquisador interessado na supervisão do estágio de Pós-Doutorado;
- d) ter disponibilidade de tempo para dedicação integral ao Pós-Doutorado;

e) ter autorização da instituição a qual está vinculado, no caso de manter vínculo empregatício durante o período do Pós-Doutorado e;

Art. 7º São pré-requisitos para ser supervisor de estágio de Pós-Doutorado:

a) ser pesquisador vinculado ao IBICT ou professor do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação do IBICT/UFRJ;

b) atuar em área de pesquisa compatível com a proposta de estágio do Pós-Doutorado e;

c) ser pesquisador nível 1 do CNPq ou possuir reconhecida produção acadêmica.

Art. 8º São atribuições do supervisor:

a) avaliar a capacitação do candidato para o desenvolvimento das atividades de pesquisa propostas no âmbito do Pós-Doutorado;

b) verificar se o candidato atende aos requisitos exigidos neste Regulamento;

c) elaborar um parecer da proposta de estágio de Pós-Doutorado a ser encaminhado ao Comitê, juntamente com os demais documentos especificados no Art. 10º;

d) acompanhar o desenvolvimento das atividades de pesquisa durante o período do estágio do Pós-Doutorado;

e) contribuir para a integração do Pós-Doutorando às atividades do IBICT;

f) solicitar ao Comitê do Pós-Doutorado prorrogação do prazo do estágio quando necessário;

g) elaborar um parecer final sobre as atividades desenvolvidas pelo Pós-Doutorando.

Art. 9º O candidato ao Pós-Doutorado deverá formalizar o seu pedido ao Coordenador de Ensino e Pesquisa, Ciência e Tecnologia da Informação acompanhado dos seguintes documentos:

a) parecer e manifestação de aceitação do supervisor;

b) cópia do diploma de doutor;

c) curriculum vitae extraído da Plataforma Lattes;

d) declaração de que dispõe de tempo para dedicação integral ao Pós-Doutorado;

e) declaração de concordância da instituição no caso de vínculo empregatício;

f) projeto de pesquisa com o máximo de 15 páginas, contendo plano de trabalho, cronograma, produtos esperados e justificativa do interesse em realizar o Pós-Doutorado no IBICT.

Art. 10 O Comitê de Pós-Doutorado deverá observar, entre outros, os seguintes aspectos para aprovação das solicitações:

a) o atendimento às exigências contidas no presente Regulamento;

b) o interesse para a instituição da temática proposta;

c) a adequação do supervisor para o tema do projeto;

Art. 11 São obrigações do pós-doutorando:

a) realizar uma palestra em formato individual ou como seminário de pesquisa, ao final do estágio, com os resultados de sua pesquisa;

b) elaborar um relatório com as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos no âmbito do Pós-Doutorado;

c) encaminhar um trabalho decorrente de sua pesquisa para publicação, preferencialmente em co-autoria com o supervisor;

Parágrafo Único. É recomendável que o pós-doutorando se vincule a outras atividades da Coordenação, como cursos, oficinas, workshops, seminários, etc.

Art. 12 Publicações realizadas no decorrer do estágio, ou mesmo posteriormente, relacionadas à pesquisa desenvolvida no Pós-Doutorado deverão conter esta informação, bem como ser enviado um exemplar à COEP.

Art. 13 O relatório de encerramento do estágio deverá ser encaminhado à Comissão de Pós-Doutorado para apreciação e consequente expedição do certificado.

Art. 14 A participação no Programa de Pós-Doutorado não gera vínculo empregatício de qualquer natureza entre o IBICT e o pós-doutorando.

Art. 15 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê do Pós-Doutorado.

Art. 16 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EMIR JOSÉ SUAIDEN

PORTARIA Nº 07, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2012.

Nomear o Comitê do Pós-Doutorado do IBICT

O DIRETOR DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IBICT), no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Doutorado, instituído pela Portaria Nº 00X, de XX de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Fica nomeado o Comitê do Pós-Doutorado do Ibict, que será assim constituído:

Alfredo Tiomno Tolmasquim – Presidente

Gilda Olinto

Lena Vânia Ribeiro Pinheiro

Maria Nélida Gonzalez de Gomes

Rosali Fernandes de Souza

Sarita Albagli

Sueli Angelica do Amaral

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EMIR JOSÉ SUAIDEN

ATOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO

PORTARIA Nº 03 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 1.054, de 26 de maio de 2011 da Casa Civil, resolve:

Art. 1º - Instituir Comissão para inventariar os bens e equipamentos adquiridos através do convênio 01.08.04.96.00 FINEP/ATECEL/INSA.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos servidores:

- FABIANE RABELO DA COSTA, Pesquisadora, matrícula SIAPE 1697298 - presidente;

- ALEXANDRE PEREIRA DE BAKKER, Pesquisador, matrícula SIAPE 663798;

- EVERALDO GOMES DA SILVA, Analista em C&T, matrícula SIAPE 2297964;

e

- LUÍS AUGUSTO HOLANDA PIRES DE MELO, Auxiliar em C&T, matrícula SIAPE 1712401.

Art. 3º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

IGNACIO HERNÁN SALCEDO

PORTARIA Nº 04 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 1.054, de 26 de maio de 2011 da Casa Civil, e em conformidade com o art.67 da Lei no. 8.666/93, resolve:

Art 1º - Designar o servidor SALOMÃO DE SOUSA MEDEIROS, Pesquisador, CPF nº 918.592.044-49, matricula SIAPE no. 1560194, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 02/2012 mantido com a Empresa MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Art. 2º - O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor ALDRIN MARTIN PEREZ MARIN, Tecnologista, CPF nº 014.809.646-89, matrícula SIAPE no. 1691411.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 05/2009, publicada no Boletim de Serviço/MCT nº 09, de 15 de maio de 2009.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

IGNACIO HERNÁN SALCEDO

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Gestão e Inovação

Serviço de Protocolo Geral

